



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 414/GR/UFGS/2023

RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023 DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO PIBIC-EM CNPQ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Edital de Admissibilidade do processo de seleção e classificação de subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023 para a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

~~1.1 No âmbito do presente Edital são apresentadas as propostas admissíveis e aquelas que necessitam de ajustes, nos termos do EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023.~~

1.1 No âmbito do presente Edital são apresentadas as propostas admissíveis e não admissíveis, nos termos do EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023. **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 419/GR/UFGS/2023)**

1.2 O pesquisador pode regularizar a proposta que necessita de ajustes por meio de solicitação de reconsideração, de acordo com o item 7.1 do EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023 e em conformidade com este Edital de Admissibilidade.

~~2 DAS PROPOSTAS QUE NECESSITAM DE AJUSTES~~

2 DAS PROPOSTAS NÃO ADMISSÍVEIS (RETIFICADO PELO EDITAL Nº 419/GR/UFGS/2023)

2.1 Os subprojetos estão listados por *campus* e em ordem alfabética, considerando o item 3 do EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2023:

<i>Campus</i>	Nome do Proponente	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento	Item do edital n. 73 que necessita ajuste
Cerro Largo	Neusete Machado Rigo	PES-2023-0266	Gênero e sexualidade na formação de professores em nível médio - curso normal	Ciências Humanas	3.2.1, d 4.10
Chapecó	Claudio Claudino da Silva Filho	PES-2023-0574	O processo de transição de pessoas trans dentro e fora do sus: a busca pelo direito à saúde	Ciências da Saúde	3.1.1, d
Chapecó	Claudio Claudino da Silva Filho	PES-2023-0570	Violências contra mulheres universitárias lgbtqia+	Ciências da Saúde	3.1.1, d
Chapecó	Vicente Neves da Silva Ribeiro	PES-2023-0491	Migrações internacionais e trabalho na agroindústria frigorífica: novas dinâmicas no Oeste de Santa Catarina (2012-2022)	Ciências Humanas	3.1.1, d
Erechim	Debora Regina Schneider Locatelli	PES-2023-0248	Apoio ao empreendedorismo nas redes sociais: análise nos municípios da AMAU	Ciências Sociais Aplicadas	4.2, iV
Erechim	Debora Regina	PES-2023-0249	As redes sociais das feiras de negócios no Rio Grande do Sul	Ciências Sociais Aplicadas	4.2, iV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Schneider Locatelli			
--	------------------------	--	--	--

3 DAS PROPOSTAS ADMISSÍVEIS

3.1 Os subprojetos admissíveis estão listados por *campus* e em ordem alfabética:

<i>Campus</i>	Nome do Proponente	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento
Cerro Largo	Neusete Machado Rigo	PES-2023-0523	Gênero e sexualidade na formação de professores em nível médio - curso normal	Ciências Humanas
Chapecó	Milton Kist	PES-2023-0492	Projeto de iniciação científica: ensino de Matemática, aplicação de impressoras 3D e cortadoras laser na Escola Bom Pastor, da rede pública estadual de Santa Catarina.	Ciências Humanas
Chapecó	Milton Kist	PES-2023-0488	Projeto de iniciação científica: criatividade por meio do pensamento computacional e placa micro:bit.	Ciências Exatas da Terra
Chapecó	Odair Neitzel	PES-2023-0048	Antropotécnicas juvenis	Ciências Humanas
Erechim	Marcela Alvares Maciel	PES-2023-0324	Partituras do tempo: Erechim nas representações literárias imagens e sons no período do streaming	Ciências Sociais Aplicadas
Laranjeiras do Sul	Ana Cristina Hammel	PES-2023-0309	Auto-organização dos estudantes na Escola	Ciências Humanas
Passo Fundo	Renata Dos Santos Rabello Bernardo	PES-2023-0426	Avaliação espaço temporal da ocorrência de dengue no Rio Grande do Sul, no período de 2018 a 2022.	Ciências da Saúde
Passo Fundo	Renata Dos Santos Rabello Bernardo	PES-2023-0430	Avaliação espaço temporal da ocorrência de HIV/AIDS no Rio Grande do Sul, no período de 2018 a 2022.	Ciências da Saúde
Realeza	Gilza Maria De Souza Franco	PES-2023-0499	Ciência cidadã no ensino médio: promovendo a limnologia através de uma abordagem participativa de avaliação da qualidade da água	Ciências Biológicas

4 DA RECONSIDERAÇÃO

~~4.1 Os proponentes listados no item 2 podem encaminhar pedidos de reconsideração até as 23h59 do segundo dia posterior ao da publicação deste Edital de Admissibilidade, por meio do formulário de Pedido de Reconsideração, em formato PDF, que pode ser acessado no link: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/pesquisa-pedido-de-reconsideracao-edital-de-admissibilidade-2023/@@download/file>.~~

4.1 Os proponentes listados no item 2 podem encaminhar pedidos de reconsideração até as 23h59 do segundo dia útil posterior ao da publicação deste Edital de Admissibilidade, por meio do formulário de Pedido de Reconsideração, em formato PDF, que pode ser acessado no link: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/pesquisa-pedido-de-reconsideracao-edital-de-admissibilidade-2023/@@download/file>. **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 419/GR/UFFS/2023)**

4.1.1 Os pedidos de reconsideração devem ser encaminhados ao *e-mail* da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) de seu respectivo *campus*:

I - *Campus* Cerro Largo: cappg.cl@uffs.edu.br;

II - *Campus* Chapecó: cappg.ch@uffs.edu.br;

III - *Campus* Erechim: cappg.er@uffs.edu.br;

IV - *Campus* Laranjeiras do Sul: cappg.ls@uffs.edu.br;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

V - Campus Passo Fundo: cappg.pf@uffs.edu.br;

VI - Campus Realeza: cappg.re@uffs.edu.br.

4.1.2 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do e-mail.

4.2 A Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *campus* anexará o pedido de reconsideração e a respectiva resposta por *e-mail* ao subprojeto no sistema Prisma e encaminhará o processo ao proponente indicando os ajustes necessários.

4.2.1 O proponente terá dois dias úteis, a partir do encaminhamento do processo, para realizar as correções solicitadas.

4.3 O proponente deverá realizar as correções solicitadas pela CAPPG através do sistema Prisma conforme fluxo abaixo, também disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/fluxo-via-prisma-para-encaminhamento-dos-ajustes-edital-de-admissibilidade-2023/@@@download/file>:

a) acessar o sistema Prisma, na aba “Fila de trabalho” opção “Avaliar/encaminhar projeto” clicar no ícone de engrenagem na coluna “Ações” e posteriormente clicar abaixo em “Avaliar/encaminhar projeto”;

b) selecionar a opção “Corrigir proposta” e clicar em “Encaminhar”;

c) na coluna “Ações” clicar no ícone de engrenagem e em “Editar projeto”;

d) realizar os ajustes necessários na proposta do subprojeto;

e) anexar demais documentos necessários, quando o ajuste for referente ao subprojeto submetido ao edital;

f) após realizar os ajustes e incluir os anexos, conforme especificado neste Edital, o proponente deve clicar em “Encaminhar” e, em “Ação”, selecionar a opção “Encaminhar proposta para parecer da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação”.

4.3.1 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do encaminhamento dos ajustes pelo sistema Prisma, verificando se o subprojeto saiu de sua fila de trabalho.

4.4 É facultado ao proponente realizar as correções apontadas, sob pena de desclassificação da proposta ou ter atribuída nota zero à Planilha de Produção Docente, conforme o caso.

4.5 Nos casos de ajustes que referem-se a outros projetos “guarda-chuva”/subprojetos que possuem implicações com a proposta submetida a este Edital, o proponente deve resolver o problema apresentado (pendência, prazo de vigência de projeto “guarda-chuva” ou outros) e no Formulário de Pedido de Reconsideração indicar na justificativa o número de registro no sistema Prisma (PES) e os ajustes realizados.

4.6 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração o acompanhamento e atendimento das solicitações de ajustes indicadas pela CAPPG do *campus*.

4.7 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *campus*, com auxílio do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), quando necessário. Se o pedido não for reconsiderado, a CAPPG/CAP deverá encaminhá-lo à Diretoria de Pesquisa (DPE), de acordo com o que estabelece a LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

4.8 Os resultados da reconsideração quanto à admissibilidade serão divulgados no Edital de Resultado Provisório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Cabe à DPE e à CAPPG do *campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa.

Chapecó-SC, 4 de maio de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor